



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1º Batalhão de Bombeiro Militar
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13389

Referente ao PPCI N.º 24680/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: CASA EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
NOME FANTASIA: CASA EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA
ENDEREÇO: MARTIM FELIX BERTA Nº: 1423 -
BAIRRO: RUBEM BERTA
CARGA DE INCÊNDIO: II - Médio (acima de 300 até 1.200 MJ/m²)
OCUPAÇÃO: H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 04
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 2274.48
MUNICÍPIO: Porto Alegre

Observação: Aprovado conforme Lei Complementar 14.376/2013.

O presente Alvará tem validade até 30 de julho de 2029.

Porto Alegre, RS, 31 de julho de 2024.

- Código de validação: 28316-02721-18046290

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.